



Secretaria Municipal de Saúde de Natal -SMS
Departamento de Vigilância em Saúde - DVS
Setor de Vigilância Sanitária - SVS



NOTA TÉCNICA SVS/DVS N° 003/2020
ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DO NATAL,
NO CONTEXTO DA COVID 19

Atualizada em:
08.09.2020

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020;

Considerando o Plano de Contingência Municipal-Natal para a infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), de março /2020;

Considerando o Decreto 29.512, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.920 de 17 de março de 2020;

Considerando a Portaria MS nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária da coronavírus (COVID-19).

Considerando o Decreto 29.541, de 20 de março de 2020, que define medidas restritivas temporais adicionais para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 29.600, de 08 de abril de 2020, que altera o Decreto Estadual nº 29.583, de 1º de abril de 2020, que consolida as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Considerando o Decreto 29.668, de 04 de maio de 2020 que prorroga as medidas de saúde para o enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Esta Nota Técnica tem como objetivo apresentar medidas preventivas para a COVID-19 que devem ser adotadas junto aos serviços de transporte público do Município do Natal/RN, de forma a minimizar os riscos de transmissão do novo coronavírus.

1 - Define-se serviços de transporte público municipal como as empresas de transporte coletivo de ônibus, serviços de transporte coletivo alternativo e trens urbanos.

2 - As empresas de transporte público municipal devem fixar informativos nas garagens, terminais, pontos de ônibus e estações acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual e da coletividade.

3 - Para a finalidade descrita no item anterior, devem ser utilizados recursos de áudio discorrendo sobre as medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual e da coletividade.

4 - As empresas de transporte público municipal devem promover lavagem e desinfecção dos veículos de sua frota, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários, duas vezes por dia ou sempre que se fizer necessário.

5 - Nos procedimentos operacionais de higienização, devem ser utilizados produtos regularizados pelo Ministério da Saúde.

6 - As empresas de transporte público municipal devem dispor de POP - Procedimentos Operacionais Padrão descritos sobre higienização dos veículos, indicando o método a ser realizado, os produtos utilizados, equipamentos e frequência.

7 - As empresas de transporte público municipal devem dispor de álcool gel para uso dos condutores, cobradores e usuários.

8 - As empresas de transporte público municipal não devem transportar passageiros em número excedente a lotação do veículo, considerando-se que a aglomeração de pessoas favorece à transmissão da COVID-19.

9 - Nos terminais e estações, os banheiros, escadas e corrimãos, devem ser constantemente limpos e higienizados, bem como, disponibilizados permanentemente água e sabão nos lavatórios, em quantidade suficiente para que os passageiros possam lavar as mãos corretamente.

10 - Os condutores e cobradores devem lavar as mãos com água e sabão ou desinfetá-las com álcool gel após cada circulação.

11 - O descumprimento das medidas sanitárias de prevenção, ensejará na aplicação das penalidades previstas na Lei Municipal nº 5.118, de 22 de julho de 1999 (Código Sanitário de Natal).

Para Denúncias Sanitárias liguem: 0800-2814031 - 3232-8608-3232-8609-3232-8282

Como Fazer a Fricção Antisséptica das Mãos com Preparações Alcoólicas?



1a 1b
Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de gotcha para cobrir todas as superfícies das mãos.



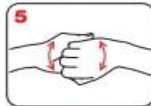
2
Friccione as palmas das mãos entre si.



3
Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



4
Entrelace os dedos e friccione os espaços interdigitais.



5
Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai e vem e vice-versa.



6
Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



7
Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



8
Encoste bem as mãos com água.



9
Seque as mãos com papel toalha descartável.



10
No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.

20-30 seg.



8
Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

40-60 seg.



11
Agora, suas mãos estão seguras.



A Organização Mundial da Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a integridade contida neste informativo. Entretanto, o material público não será distribuído em qualquer garantia, expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso desse material é do leitor. A Organização Mundial da Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

A OMS agradece ao Hospital Universitário de Genébra (HUG), em especial aos membros do Programa de Controle de Infecção, pela participação ativa no desenvolvimento deste material.

Disponível para download em
<https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/cartaz-como-fazer-higiene-das-maos-com-preparacao-alcoolica-e-com-sabonete-liquido-e-agua>

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

6 Dicas Para Você Cuidar Da Sua Máscara De Pano

- Mantenha a máscara higienizada corretamente
- Troque a máscara sempre que ela estiver úmida ou suja ou a cada 2 horas
- Ao chegar em casa, não deixe a máscara em qualquer lugar. Coloque-a para lavar
- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas
- Não compartilhe a sua máscara, ainda que ela esteja lavada
- Jogue fora a máscara se ela tiver danos



Ministério da Saúde

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

COMO CUIDAR DA SUA MÁSCARA DE PANO?

- Ao chegar em casa, lave bem as suas mãos com água e sabão;
- Remova a máscara com cuidado pelo elástico ou nó da ponta de trás e evite tocar na parte da frente;
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma solução de 1 parte de água sanitária para 50 partes de água limpa. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água limpa;
- Lave bem a máscara com água e sabão!
- Deixe secar bem e estará pronta para uso!



Ministério da Saúde

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

Cuidados ao chegar em casa

- Lave as mãos com água e sabão, antes de retirar a máscara
- Remova a máscara pelo laço ou nó da parte de trás e evite tocar na parte da frente
- Deixe a máscara de molho por 30 minutos em uma mistura de 1 parte de água sanitária (2% a 2,5%) com 50 partes de água potável. Por exemplo: 10 ml de água sanitária para 500 ml de água potável
- Lave a máscara e as mãos com água e sabão
- A máscara precisa estar seca para ser utilizada de novo



Ministério da Saúde

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

NÃO USE A MESMA MÁSCARA POR MAIS DE 2 HORAS

Se antes desse tempo a máscara ficar suja ou úmida, você também deve trocá-la. Então, leve com você pelo menos duas máscaras de pano.

E mais: a máscara serve de barreira física ao vírus. Por isso, é preciso que ela tenha pelo menos duas camadas de pano.



Ministério da Saúde

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

QUANTAS MÁSCARAS DE PANO EU DEVO TER?

Cada pessoa deve ter cerca de cinco máscaras de pano. A máscara deve ser trocada quando estiver úmida ou suja ou tiver 2 horas de uso.



Ministério da Saúde

#MinhaMáscara CORONAVÍRUS

Sua máscara de pano precisa:

- Ter, pelo menos, duas camadas de pano, como algodão ou tricoline ou TNT
- Ser individual
- Cobrir totalmente boca e nariz e ficar bem ajustada ao rosto



Ministério da Saúde